



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6234/2024

“Concede Licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo Patrick Presser Gradaschi e dá outras providências”.

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a licença para tratar de interesse particular ao Fiscal Sanitarista efetivo **Patrick Presser Gradaschi**, matrícula nº 1546 por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 22 de janeiro de 2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

